



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL  
ESTADO DO PANTANAL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO XI – Nº 3095 • CAMPO GRANDE – MS • TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 • 14 PÁGINAS

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

### DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)  
Caravina (PSDB)  
Coronel David (PL)  
Gerson Claro (PP)  
Gleice Jane (PT)  
Hashioka (Republicanos)  
Jamilson Name (PP)  
João César Mattogrosso (PSDB)  
João Henrique (Novo)  
Junior Mochi (MDB)  
Lia Nogueira (PSDB)  
Lídio Lopes (Avante)  
Londres Machado (PP)  
Lucas de Lima (PL)  
Mara Caseiro (PL)  
Marcio Fernandes (PL)  
Paulo Corrêa (PL)  
Paulo Duarte (PSDB)  
Pedro Kemp (PT)  
Pedrossian Neto (Republicanos)  
Professor Rinaldo (União Brasil)  
Renato Câmara (Republicanos)  
Zé Teixeira (PL)  
Zeca do PT (PT)

### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Anexo da LEI Nº 6.279, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Presidência

1ª Secretária

Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Secretaria de Comunicação Institucional

Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Infraestrutura

### BLOCOS PARLAMENTARES

#### BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI	MDB	
2	MARCIO FERNANDES	PL	
3	RENATO CÂMARA	Republicanos	
4	GERSON CLARO	PP	
5	LONDRES MACHADO	PP	
6	ANTONIO VAZ	Republicanos	
7	PEDROSSIAN NETO	Republicanos	
8	PROFESSOR RINALDO	Vice-líder	União Brasil
9	CORONEL DAVID	Líder	PL
10	LUCAS DE LIMA	PL	
11	LIDIO LOPES	Avante	

#### BLOCO 2

1	CARAVINA	PSDB	
2	JAMILSON NAME	Líder	PP
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO	PL	
5	PAULO CORRÊA	PL	
6	ZÉ TEIXEIRA	PL	
7	HASHIOKA	Republicanos	
8	PAULO DUARTE	PSDB	
9	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	PSDB	

#### PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	GLEICE JANE	Líder
2	PEDRO KEMP	
3	ZECA DO PT	Vice-líder

#### NOVO - PARTIDO NOVO

1	JOÃO HENRIQUE	Novo
---	---------------	------

Líder do Governo                      Deputado LONDRES MACHADO  
Vice-líder                                Deputado PEDROSSIAN NETO  
Corregedor Titular                    Deputado JUNIOR MOCHI  
Substituto                                Deputado CORONEL DAVID

### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS .....	9
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	9

## COMISSÕES PERMANENTES – 2026

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 4ª Sessão Legislativa - (2026)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTE

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Ata nº 01/2026, 24/02/26, publicada no DO ALEMS nº 3022 de 03/03/2026, pág.05.

JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	HASHIOKA	BL 2
PEDROSSIAN NETO	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
CARAVINA - Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 15.

PEDROSSIAN NETO Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	CARAVINA	BL 2
HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CORONEL DAVID Vice-Presidente	BL 1	LUCAS DE LIMA	BL 1

III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 15.

ANTONIO VAZ	BL 1	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
MARCIO FERNANDES Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	NOVO	LUCAS DE LIMA	BL 1
ZECA DO PT	PT	LIDIO LOPES	BL 1

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 16.

PROFESSOR RINALDO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	HASHIOKA	BL 2
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

V – COMISSÃO DE SAÚDE  
Ata nº 01/2026, 03/03/26, publicada no DO ALEMS nº 3.022 de 03/03/2025, pág.05.

ANTONIO VAZ	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	HASHIOKA	BL 2
LUCAS DE LIMA Presidente	BL 1	JOÃO HENRIQUE	NOVO

VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 16.

RENATO CÂMARA Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LIDIO LOPES Presidente	BL 1	PAULO DUARTE	BL 2

VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 17.

MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
HASHIOKA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
CORONEL DAVID	BL 1	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
LUCAS DE LIMA	BL 1	MARA CASEIRO	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 17.

RENATO CÂMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE Presidente	NOVO	LUCAS DE LIMA	BL 1
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 18.

LONDRES MACHADO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	LIDIO LOPES	BL 1

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 18.

ANTONIO VAZ Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	HASHIOKA	BL 2
CORONEL DAVID	BL 1	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	NOVO	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 19.

RENATO CÂMARA Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO		CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	BL 1	HASHIOKA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 19.

PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
CORONEL DAVID Presidente	BL 1	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2

XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 19/20.

RENATO CÂMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	NOVO	CORONEL DAVID	BL 1
ZECA DO PT Presidente	PT	GLEICE JANE	PT

XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 20.

MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JOÃO HENRIQUE	NOVO	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	BL 1	JAMILSON NAME	BL 2

XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 20/21.

LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARA CASEIRO Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIA NOGUEIRA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
LIDIO LOPES	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1

XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pág. 21.

PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	CORONEL DAVID	BL 1
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, republicada no DO ALEMS nº 3.059 de 28/04/2026, pág. 06/07.

HASHIOKA Vice-Presidente	BL 2	PAULO DUARTE	BL 2
JUNIOR MOCHI Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LUCAS DE LIMA	BL 1	LÍDIO LOPES	BL 1

XVIII – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE  
Ata nº 01/2026, de 17.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.059 de 28/04/2026, pág. 06.

ANTONIO VAZ Presidente	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	PAULO DUARTE	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA ALEMS  
Ata nº 01/2026, de 09.06.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.086 de 10/06/2026, pág. 15

CORONEL DAVID	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI Presidente	BL 1	LUCAS DE LIMA	BL 1
LONDRES MACHADO	BL 1	LIDIO LOPES	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/06/2026 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.****1ª DISCUSSÃO**

1 - [Projeto de Lei nº 077/2026](#)

Processo nº 109/2026

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 08/2026** - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**2ª DISCUSSÃO**

2 - [Projeto de Lei nº 018/2025](#)

Processo nº 018/2025

**Deputado PAULO DUARTE** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de elevadores, destinados ao uso coletivo, para o transporte de maca em edifícios públicos ou privados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que menciona.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

3 - [Projeto de Lei nº 040/2026](#)

Processo nº 050/2026

**Deputado CARAVINA** - Inclui o Off Road Bataguassu no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO.**

**PROJETOS APRESENTADOS**

**Autor: Deputado MARCIO FERNANDES**

**Projeto de Lei nº 087/2026**

**Processo nº 121/2026**

“Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a campanha Julho Dourado, destinada à promoção da saúde dos animais domésticos e de rua e à prevenção de zoonoses e da outras providencias.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, tendo em vista o que dispõe o Art. 52 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a campanha Julho Dourado, a ser realizada, anualmente, durante o mês de julho, com vistas à promoção da saúde dos animais domésticos e de rua e à prevenção de zoonoses.

Parágrafo único: São Objetivos do Programa:

I - promover ações que proporcionem qualidade de vida aos animais domésticos e de rua;

II - promover palestras, seminários, mobilizações e outras atividades para sensibilizar a população sobre a importância de medidas preventivas de zoonoses e educá-la quanto ao zelo para com os animais domésticos e de rua;

III - promover a adoção de animais abandonados;

IV - contribuir para a melhoria dos indicadores relativos à saúde dos animais domésticos e de rua;

V - ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde dos animais domésticos e de rua por meio de integração entre a população, os órgãos públicos e privados e as organizações não governamentais que atuam na área de defesa animal;

VI - divulgar os preceitos contidos na Declaração Universal dos Direitos dos Animais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Art. 2º Será incentivada, anualmente, durante todo o mês de julho, a iluminação ou a decoração voluntária da parte externa de prédios públicos e privados com luzes ou faixas na cor dourada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 23 de junho de 2026.

MARCIO FERNANDES - PL  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a campanha Julho Dourado, destinada à promoção da saúde dos animais domésticos e em situação de abandono, bem como à prevenção de zoonoses, mediante a realização de ações educativas, informativas e de conscientização da população.

A proposição encontra respaldo nos princípios constitucionais que norteiam a proteção ao meio ambiente e à saúde pública. O artigo 225 da Constituição Federal estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, incumbindo-lhe, ainda, proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade.

Além disso, a proteção e o bem-estar animal possuem estreita relação com a saúde coletiva, especialmente no que se refere à prevenção e ao controle de zoonoses, enfermidades transmissíveis entre animais e seres humanos. Nesse contexto, políticas públicas voltadas à conscientização da população acerca da guarda responsável, vacinação, controle populacional, adoção e cuidados veterinários contribuem diretamente para a redução de riscos sanitários e para a promoção da saúde pública.

Cumprir destacar que a matéria encontra-se em consonância com a Lei Federal nº 15.322, de 2026, que instituiu a campanha nacional denominada Julho Dourado, destinada à promoção da saúde dos animais domésticos e à conscientização da sociedade sobre a importância da prevenção de zoonoses e do bem-estar animal. A presente proposta busca adequar e fortalecer, no âmbito Estadual, os objetivos e diretrizes estabelecidos pela legislação federal, permitindo que Campo Grande participe ativamente das mobilizações realizadas em todo o território nacional.

A iniciativa observa, ainda, o princípio da cooperação entre os entes federativos, previsto na Constituição Federal, ao possibilitar que o Estado desenvolva ações complementares às políticas nacionais de proteção animal e saúde pública, respeitando sua competência legislativa para tratar de assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e estadual, nos termos dos artigos 23, inciso II, 24, inciso XII, e 30, incisos I e II, da Constituição Federal.

A campanha proposta visa estimular a participação da sociedade civil, de organizações não governamentais, instituições de ensino, entidades de proteção animal, órgãos públicos e iniciativa privada, fomentando ações educativas, palestras, seminários, campanhas de adoção, vacinação, orientação sobre guarda responsável e demais atividades voltadas à proteção dos animais e à conscientização da população.

A adoção da cor dourada como símbolo da campanha segue o padrão nacionalmente reconhecido para a causa, contribuindo para ampliar a visibilidade das ações desenvolvidas durante o mês de julho e fortalecer a cultura de respeito, proteção e cuidado com os animais.

Dessa forma, a presente proposição apresenta relevante interesse público, uma vez que promove a integração entre saúde animal, saúde humana e preservação ambiental, alinhando-se aos princípios do conceito de Saúde Única (One Health), amplamente reconhecido por organismos nacionais e internacionais como estratégia fundamental para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar coletivo.

Diante da relevância social, sanitária e ambiental da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Autor: Deputado PEDRO KEMP**  
**Projeto de Lei nº 088/2026**  
**Processo nº 122/2026**

Suspende os descontos em folha de pagamento decorrentes de operações de cartão de crédito consignado e empréstimos consignados vinculados ao Credcesta, ao Banco Master S.A e a instituições ou empresas coligadas a eles relacionadas.

Art. 1º Ficam suspensos, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso do Sul, os descontos em folha de pagamento referentes a contratos de cartão de crédito consignado, cartão benefício consignado, reserva de margem consignável (RMC), reserva de cartão consignado (RCC) e empréstimos consignados vinculados ao CredCesta, ao Banco Master S.A. e a instituições ou empresas a eles relacionadas.

Art. 2º A suspensão prevista nesta Lei vigorará até que:

I - seja definida a instituição financeira ou entidade legalmente responsável pela gestão dos contratos;

II - seja assegurado ao servidor acesso integral ao contrato firmado, ao demonstrativo atualizado do débito e à memória de cálculo da dívida;

III - seja garantida a regularidade jurídica da consignação perante o Estado;

IV - as empresas consignatárias apresentem à Administração Estadual:

a) cópia integral dos contratos;

b) demonstrativo atualizado do saldo devedor;

c) comprovação da legitimidade para realizar a cobrança;

d) comprovação da regular habilitação perante o Estado e da autorização legal para atuar como consignatária.

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto neste artigo implicará na permanência da suspensão da habilitação para operar consignações na folha estadual.

Art. 3º Durante o período de suspensão:

I - fica vedada a realização de novos descontos em folha relativos aos contratos abrangidos por esta Lei;

II - não poderão ser imputados encargos moratórios ao servidor em razão exclusiva da suspensão administrativa do processamento da consignação.

Parágrafo único. Fica proibida a inscrição do servidor em cadastros de inadimplentes em razão da suspensão dos descontos determinada por esta Lei;

Art. 4º Constatada irregularidade na contratação, ausência de documentação comprobatória ou inexistência de autorização legal da consignatária, a Administração Estadual deverá cancelar definitivamente a autorização para descontos em folha, sem prejuízo da apuração das responsabilidades civis, administrativas e penais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa proteger milhares de servidores públicos estaduais diante da grave insegurança jurídica decorrente da liquidação extrajudicial de instituições financeiras que operavam crédito consignado no Estado.

Reportagem publicada pelo jornal Correio do Estado informa que continuam sendo realizados descontos automáticos em folha relativos ao cartão Credcesta, produto vinculado ao Banco Master, mesmo após a liquidação extrajudicial da instituição financeira pelo Banco Central do Brasil. A matéria relata ainda que centenas de ações judiciais discutem contratos sem transparência, descontos permanentes e ausência de documentação contratual, afetando especialmente aposentados, pensionistas e servidores idosos.[1]

Também há notícia de que entidades representativas dos servidores ingressaram com ações judiciais requerendo a suspensão dos descontos consignados em razão da liquidação do Banco Master e das dificuldades enfrentadas pelos consumidores para obter contratos, informações sobre saldos devedores e esclarecimentos sobre a titularidade dos créditos. [2]

A Administração Pública possui competência para disciplinar o funcionamento do sistema estadual de consignações, podendo suspender cautelarmente descontos em folha sempre que presentes riscos à legalidade, à transparência e à segurança jurídica.

A medida não extingue contratos particulares nem impede eventual cobrança pelos meios legais. Apenas retira, temporariamente, o privilégio da cobrança automática na folha de pagamento até que sejam esclarecidas a legitimidade da consignação e a regularidade dos contratos.

O projeto prestigia os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proteção da confiança, boa-fé objetiva, dignidade da pessoa humana e defesa do consumidor, razão pela qual, diante da excepcionalidade do caso e do relevante interesse público envolvido, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

[1]:[https://correiodoestado.com.br/economia/empresa-do-banco-master-ainda-desconta-dinheiro-de-servidores/468460/?utm\\_source=chatgpt.com](https://correiodoestado.com.br/economia/empresa-do-banco-master-ainda-desconta-dinheiro-de-servidores/468460/?utm_source=chatgpt.com) "Empresa do Banco Master ainda desconta dinheiro de ..."

[2]:[https://midiamax.com.br/politica/transparencia/2026/federacao-pede-justica-suspensao-consignados-servidores-banco-master/?utm\\_source=chatgpt.com](https://midiamax.com.br/politica/transparencia/2026/federacao-pede-justica-suspensao-consignados-servidores-banco-master/?utm_source=chatgpt.com) "Federação pede na Justiça suspensão de consignados ..."

## PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(1189)

### PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 25/06/2026

1 - Projeto de Lei nº 083/2026  
Processo nº 117/2026

**Deputada LIA NOGUEIRA** - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica Hípica e Equoterapia de Amambai-AFHEA, localizada no Município de Amambai-MS.

2 - Projeto de Lei nº 084/2026  
Processo nº 118/2026

**Deputada LIA NOGUEIRA** - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Trilheiros Tatupeba, localizada no Município de Amambai-MS.

3 - Projeto de Lei nº 085/2026  
Processo nº 119/2026

**Deputado CARAVINA** - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural de Empreendedores Arte em Ação, com sede e foro no Município de Campo Grande.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 24/06/2026

1 - Projeto de Lei nº 081/2026  
Processo nº 115/2026

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Declara a Utilidade Pública da Associação de Desenvolvimento Rural da Colônia Taquari, com sede no Município de Coxim.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/06/2026

1 - Projeto de Resolução nº 022/2026

Processo nº 113/2026

**Deputado JOÃO CESAR MATTOGROSSO** - Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica.

2 - Projeto de Resolução nº 023/2026

Processo nº 114/2026

**Deputado JOÃO CESAR MATTOGROSSO** - Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica.

### PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 30/06/2026

1 - Projeto de Lei nº 086/2026

Processo nº 120/2026

**Deputado MARCIO FERNANDES** - "Institui o Programa "Detranzinho" no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências."

2 - Projeto de Lei nº 087/2026

Processo nº 121/2026

**Deputado MARCIO FERNANDES** - "Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a campanha Julho Dourado, destinada à promoção da saúde dos animais domésticos e de rua e à prevenção de zoonoses e da outras providencias."

3 - Projeto de Lei nº 088/2026

Processo nº 122/2026

**Deputado PEDRO KEMP** - Suspende os descontos em folha de pagamento decorrentes de operações de cartão de crédito consignado e empréstimos consignados vinculados ao Credcesta, ao Banco Master S.A e a instituições ou empresas coligadas a eles relacionadas.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 24/06/2026

1 - Projeto de Lei nº 082/2026

Processo nº 116/2026

**Deputada MARA CASEIRO** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia Estadual do Movimento Mães que Oram pelos Filhos.

### PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 25/06/2026

1 - [Projeto de Lei nº 075/2026](#)

Processo nº 107/2026

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 07/2026** - Dispõe sobre a cessão de servidores efetivos das carreiras da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado ao Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS).

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 24/06/2026

1 - [Projeto de Lei nº 046/2026](#)

Processo nº 057/2026

**Deputado CARAVINA** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o espetáculo "Paixão de Cristo", realizado no Município de Glória de Dourados.

2 - [Projeto de Lei nº 066/2026](#)

Processo nº 093/2026

**Deputado PROFESSOR RINALDO** - Inclui no Anexo do calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o RETROCAR MS - Encontro de Carros Antigos do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/06/2026

1 - [Projeto de Lei nº 048/2026](#)

Processo nº 065/2026

**Deputado ANTONIO VAZ** - Dispõe sobre a divulgação do direito à prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos em relação às demais pessoas idosas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 060 – 18 DE JUNHO DE 2026

### ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cinquenta e Oito da Quinquagésima Sessão Ordinária. Não houve expediente a ser lido. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Paulo Corrêa, Antonio Vaz, Pedro Kemp e Renato Câmara. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Mara Caseiro, Caravina, Jamilson Name, Zé Teixeira e Lia Nogueira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **redação final e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 275/25** de autoria do Deputado Zé Teixeira. Foi aprovado em **discussão única e votação nominal** o **Projeto de Resolução nº 19/26** de autoria do Deputado Professor Rinaldo. Foi aprovado em **primeira discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 75/26** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimentos de Moção de Pesar** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçadas aos familiares de Marli Valdevino Ferreira, Rael Alves da Silva e Nazih El Kadri; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria dos Deputados Paulo Corrêa, Lidio Lopes, Mara Caseiro e Marcio Fernandes endereçada aos familiares de Everaldo Lucca; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçadas aos familiares de Radson Ricaldes Vital Coelho; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria da Casa endereçada aos familiares de Antonio Alves Guimarães; **Requerimento de Moção de Apoio** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçada aos trabalhadores e trabalhadoras da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, que realizam mobilização nacional em defesa da valorização profissional e do avanço das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada aos Pastores, Pastoras, Líderes Religiosos e Igrejas Evangélicas de Campo Grande e de todo o Estado de Mato Grosso do Sul, em homenagem ao Dia do Pastor, celebrado em 15 de junho; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Belém- Dourados, na pessoa de seu presidente Pastor Nilson Costa, pelos 115 anos de história e de fundação da Igreja Assembleia de Deus no Brasil; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Hashioka endereçada ao Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Presidente, Sra. Silvânia da Silva Silvestre Cabral, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido por meio do projeto "Levando Sorriso ao Campo"; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Casa endereçada à cantora Mariana Fagundes, natural de Aparecida do Taboado/MS, pela conquista do primeiro lugar no ranking Top 50 Brasil do Spotify com a música "Peão Todo Tatuado", gravada em parceria com o cantor Jeninho, bem como pelo reconhecimento de sua trajetória artística e contribuição para a valorização da cultura sul-mato-grossense; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçada à Tenente-Coronel PM Gabriella Letícia Fernandes de Oliveira, em reconhecimento à sua histórica nomeação para o Comando do 3º Batalhão de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sediado no Município de Dourados, tornando-se a primeira mulher a assumir o comando daquela unidade militar; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçada à Senhora Carmen Albertina Ferronato Zorzanello, merendeira da Escola Estadual 8 de Maio, no município de Iguatemi, pelo reconhecimento nacional obtido na 3ª edição do Concurso de Melhores Receitas de Alimentação Escolar, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; **Requerimento de Informações** de autoria do Deputado Zeca do PT; **Indicações** de autoria dos Deputados Junior Mochi, Mara Caseiro, Zeca do PT, Zé Teixeira, Lidio Lopes, Hashioka, Professor Rinaldo, Jamilson Name e Pedro Kemp. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Deputado GERSON CLARO

Deputado PAULO CORRÊA  
1º Secretário

Presidente

Deputado PEDRO KEMP  
2º Secretário

### 3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATO N. 011/2026 – MESA DIRETORA

Declara luto oficial, por três dias, pelo falecimento do Senhor Marcelo Miranda, ex-prefeito de Campo Grande e ex-governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e conforme dispõe o art. 30 do Regimento Interno deste Poder,

Considerando o falecimento do Senhor Marcelo Miranda, ocorrido no dia 23 de junho de 2026, em Campo Grande-MS;

Considerando que o Senhor Marcelo Miranda, nascido em Uberaba-MG, em 1º de dezembro de 1938, escolheu o Mato Grosso do Sul para morar, tendo construído uma destacada trajetória profissional e política neste Estado;

Considerando que o Senhor Marcelo Miranda foi eleito Prefeito Municipal de Campo Grande em 1976;

Considerando, ainda, que o Senhor Marcelo Miranda foi nomeado Governador do Estado de Mato Grosso do Sul em 1979 e, em 1986 foi eleito para o mesmo cargo, tendo tomado posse em março de 1987, permanecendo no cargo até 1991;

Considerando, por fim, que o Senhor Marcelo Miranda foi Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte entre 2003 e 2012.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado luto oficial, por três dias, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do Senhor Marcelo Miranda, ex-prefeito de Campo Grande e ex-governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O luto declarado no art. 1º deste Ato não suspende as atividades da ALEMS, sendo mantido o expediente normal da Casa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de junho de 2026.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**  
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**  
2º Secretário

### 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

#### II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 17/2026

#### DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2026, REFERENTE AO CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul na Edição de 18/12/2025,



FRENTES PARLAMENTARES – 2026 12ª Legislatura - (2023/2026) - 4ª Sessão Legislativa	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DE PROPRIEDADE - FPD Ato 02 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 21	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Hashioka
Lucas de Lima	Zeca do PT
Mara Caseiro	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ Ato 03 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Jamilson Name	Paulo Corrêa
João Henrique	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Hashioka
Lucas de Lima	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FPSPSP Ato 04 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Hashioka
Lucas de Lima	Zé Teixeira
Mara Caseiro	
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS Ato 08 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 23/24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Ato 09 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ato 10 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24/25	
Renato Câmara (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS Ato 11 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25	
Renato Câmara (Coordenador)	Londres Machado
Antonio Vaz	Lucas de Lima
Coronel David	Marcio Fernandes
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo

Lídio Lopes	Zeca do PT
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE Ato 12 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25/26	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA Ato 13 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26	
Renato Câmara (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
Coronel David	Pedro Kemp
Gerson Claro	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Hashioka
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO VAREJO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATO GROSSO DO SUL Ato 14 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26/27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA Ato 15 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DE LIMITES, DIVISAS TERRITORIAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato 16 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 27/28	
Renato Câmara (Coordenador)	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Lia Nogueira	Pedrossian Neto
Mara Caseiro	Hashioka
Marcio Fernandes	Zeca do PT
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Ato 07 – MD de 26/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág. 5/6	
Lídio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA - FPCDF Ato 17 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág. 6	
Antonio Vaz (Coordenador)	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedrossian Neto
João Henrique	Professor Rinaldo
Lídio Lopes	Hashioka
Londres Machado	

<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO Ato 18 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6/7</p>		<p>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO Ato 26 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21</p>	
Pedro Kemp (Coordenador)	Paulo Corrêa	Professor Rinaldo (Coordenador)	Mara Caseiro
Jamilson Name	Pedrossian Neto	Antonio Vaz	Lucas de Lima
Junior Mochi	Professor Rinaldo	Caravina	Marcio Fernandes
Mara Caseiro	Renato Câmara	Coronel David	Paulo Corrêa
<p>FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Ato 19 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7</p>		<p>Gerson Claro</p>	
Pedro Kemp (Coordenador)	Marcio Fernandes	Gerson Claro	Paulo Duarte
Gerson Claro	Mara Caseiro	Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto	Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo	João Henrique	Renato Câmara
Lia Nogueira	Renato Câmara	Junior Mochi	Hashioka
<p>FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 20 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7/8</p>		<p>Lia Nogueira</p>	
Caravina (Coordenador)	Mara Caseiro	Lia Nogueira	Zeca do PT
Antonio Vaz	Marcio Fernandes	Londres Machado	Zé Teixeira
Coronel David	Pedro Kemp	<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA Ato 27 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 22</p>	
Gleice Jane	Pedrossian Neto	Mara Caseiro (Coordenadora)	Pedro Kemp
Jamilson Name	Professor Rinaldo	Antonio Vaz	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Renato Câmara	Jamilson Name	Professor Rinaldo
Lia Nogueira	Zeca do PT	João Henrique	Hashioka
Lidio Lopes	Zé Teixeira	Junior Mochi	Zeca do PT
Londres Machado		<p>FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Ato 28 – MD de 10/04/25, publicado no DO ALMS 2840 de 11/04/25, pág 11</p>	
<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ROTA BIOCEÂNICA RODOFERROVIÁRIA E ENERGÉTICA Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 15</p>		<p>Pedro Kemp (Coordenador)</p>	
Zeca do PT (Coordenador)	Lucas de Lima	Caravina	Lia Nogueira
Antonio Vaz	Mara Caseiro	Coronel David	Mara Caseiro
Caravina	Marcio Fernandes	Gleice Jane	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa	Jamilson Name	Paulo Duarte
Gerson Claro	Paulo Duarte	Junior Mochi	Renato Câmara
Gleice Jane	Pedro Kemp	<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Ato 38 – MD de 18/08/25, publicado no DO ALMS 2915 de 20/08/25, pág 13</p>	
Jamilson Name	Pedrossian Neto	Lia Nogueira (Coordenadora)	Marcio Fernandes
João Henrique	Renato Câmara	Antonio Vaz	Paulo Duarte
Junior Mochi	Professor Rinaldo	Caravina	Pedro Kemp
Lia Nogueira	Hashioka	Gleice Jane	Pedrossian Neto
Lidio Lopes	Zé Teixeira	Junior Mochi	Hashioka
Londres Machado		Lucas de Lima	Zeca do PT
<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 22 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 16</p>		<p>FRENTE PARLAMENTAR PELA VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS Ato 48 – MD de 25/11/25, publicado no DO ALMS 2979 de 25/11/25, pág 03</p>	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa	Renato Câmara (Coordenador)	Gerson Claro
Caravina	Paulo Duarte	Mara Caseiro	Junior Mochi
Jamilson Name	Renato Câmara	Londres Machado	Hashioka
Marcio Fernandes	Zé Teixeira	Professor Rinaldo	
<p>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO Ato 23 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 20</p>		<p>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Ato 50 – MD de 28/11/25, publicado no DO ALMS 2990 de 10/12/25, pág 03</p>	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro	Professor Rinaldo (Coordenador)	Antonio Vaz
Antonio Vaz	Marcio Fernandes	Caravina	Coronel David
Coronel David	Pedro Kemp	Gleice Jane	Jamilson Name
João Henrique	Professor Rinaldo	Junior Mochi	Lia Nogueira
Lia Nogueira	Hashioka	Lucas de Lima	Paulo Corrêa
<p>FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 25 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21</p>		<p>Pedro Kemp</p>	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Marcio Fernandes	Renato Câmara	Pedrossian Neto
Coronel David	Mara Caseiro	Zeca do PT	Hashioka
Junior Mochi	Professor Rinaldo	<p>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO, SUAS SERVIDORAS E SERVIDORES. Ato 51 – MD de 09/12/25, publicado no DO ALMS 2990 de 10/12/25, pág 03</p>	
Lucas de Lima	Zeca do PT	Gleice Jane (Coordenadora)	Pedro Kemp
		Professor Rinaldo	Zeca do PT



## Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

Data Comemorativa	Eventos no Estado/MS	Instituição			
		Lei n.	Data	Publicação	
				D.O. n.	Data
Maio a junho	Campanha do Agasalho	6.276	15/7/2024	11.556	16/7/2024
1º de junho	Semana Sul-Mato-Grossense do Leite	4.409	30/9/2013	8.527	1º/10/2013
1º de junho	Dia do Voluntário da Defesa Civil	4.542	18/6/2014	8.699	23/6/2014
1º de junho	Dia Estadual de Combate ao Femicídio e a Semana Estadual de Combate ao Femicídio	5.202	30/5/2018	9.668	4/6/2018
1º de junho	Dia Estadual de Luta pelos Direitos de Empregadas e Empregados Domésticos	6.503	11/11/2025	11.994	12/11/2025
1º a 30 de junho	Junho Verde da Esperança da Consciência Jovem	5.289	18/12/2018	9.804	19/12/2018
Entre 1º e o dia 30 de junho	Junho Vermelho	5.756	18/11/2021	10.684	19/11/2021
2 de junho	Dia da Comunidade Italiana	1.886	23/6/1998	4.821	24/7/1998
7 de junho	Dia Estadual dos Catadores de Materiais Recicláveis	5.961	21/10/2022	10.970	24/10/2022
7 de junho	Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Tourette	6.133	31/10/2023	11.309	1º/11/2023
3 a 10 de junho	Semana de Mobilização Estadual para Doação de Medula Óssea	3.750	30/9/2009	7.554	1º/10/2009
9 de junho	Dia Estadual da Eletromobilidade	5.535	25/6/2020	10.205	16/6/2020
12 de junho	Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo	5.579	15/10/2020	10.303	17/10/2020
Semana do dia 12 de junho	Semana de Conscientização sobre a Cardiopatia Congênita	6.261	21/6/2024	11.530	24/6/2024
13 de junho	Dia da Comunidade Nordestina no Estado de Mato Grosso do Sul	5.069	29/9/2017	9.505	2/10/2017
13 de junho	Dia da Padroeira do Município de Campo Grande – Mato Grosso do Sul	5.458	16/12/2019	10.053	18/12/2019
13 de junho	Festa de Santo Antônio de Pádua, Padroeiro do Município de Batayporã-MS.	6.510	27/11/2025	12.008	28/11/2025
13 a 17 de junho	EXPONAN – Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Nova Andradina	5.091	17/11/2017	9.535	20/11/2017
15 de junho	Dia da Agricultura Irrigada	6.274	15/7/2024	11.556	16/7/2024
Última semana do outono	Semana de Prevenção e Combate da Gripe H1N1	5.540	13/7/2020	10.223	14/7/2020
18 de junho	Dia da Comunidade Japonesa	1.979	8/7/1999	5.036	9/7/1999
18 de junho	Dia Estadual do Profissional de Química	4.390	16/7/2013	8.474	17/7/2013
19 a 26 de junho	Semana Estadual Antidrogas	4.684	15/6/2015	8.940	16/6/2015
23 a 29 de junho	Semana Estadual de Combate à Violência Obstétrica	5.491	10/3/2020	10.111	11/3/2020
26 a 29 de junho	Feira do Peixe de Aquidauana	1.423	1º/10/1993	3.641	4/10/1993
27 de junho	Dia Estadual de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	4.360	12/6/2013	8.452	17/6/2013
27 de junho	Padroeira do Estado de Mato Grosso do Sul Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	5.121	27/12/2017	9.562	28/12/2017
28 de junho	Dia Estadual da Consciência sobre as Doenças Crônicas Não Transmissíveis	6.154	11/12/2023	11.347	12/12/2023
Primeira semana/junho	Semana Estadual de Ações de Defesa Civil	4.235	31/7/2012	8.244	1º/8/2012
Segunda Quinzena/junho	Festa da Comunidade Nordestina em Coxim	3.727	31/8/2009	7.533	1º/9/2009
Primeiro sábado/junho	Festival de Pesca do Tucunaré	4.590	2/12/2014	8.812	3/12/2014
Segundo Domingo/junho	Dia do Pastor Evangélico	3.409	1º/8/2007	7.023	3/8/2007
Semana do dia 29 de junho (São Pedro)	Festa da Fogueira em Jateí	3.729	31/8/2009	7.533	1º/9/2009
Mês de junho	Arraiá da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul	6.123	9/10/2023	11.291	10/10/2023
Mês de junho	Festa do Padroeiro - Santo /Antônio da Colônia Zanata	6.144	29/11/2023	11.334	30/11/2023
Mês de junho	Festa do Padroeiro São João Batista no Município de Bataguassu	6.235	20/5/2024	11.497	21/5/2024
Mês de junho	Arraiá do Imaculado Coração de Maria	6.517	8/12/2025	12.016	9/12/2025
4 de julho	Dia Estadual do Operador de Telemarketing	4.421	25/10/2013	8.545	29/10/2013
4 de julho	Dia do Digital Influencer	5.255	17/9/2018	9.743	18/9/2018
Segunda semana do mês de junho	AGRIPESI – Feira de Agricultura, Avicultura, Pecuária Suinocultura e Integração de São Gabriel do Oeste	5.399	18/9/2019	9.991	20/9/2019
Terceira Semana de junho	Semana de Enfrentamento e Combate ao Crack no Estado	4.032	26/5/2011	7.958	27/5/2011
Mês de junho	Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	4.236	7/8/2012	8.249	8/8/2012
Mês de junho	“Festa do Sereno” de Batayporã	5.007	1º/6/2017	9.422	2/06/2017
Mês de junho	<del>Junho-Violeta/Prata</del> Junho Prata (Obs: denominação alterada)	5.215 5.546	12/6/2018 27/7/2020	9.676 10.237	15/6/2018 28/7/2020

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL  
ESTADO DO PANTANAL

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243